



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 459 / 2023

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro a mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma urgente e regimental, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - (AGETRAT), Sr. José Wagner de Oliveira Júnior, reivindicando que seja instalado em frente ao Condomínio Santos Dumont, Rua Porto Carreiro, nº 2.075, entre Edu Rocha e Vinte Um de Setembro, bairro Aeroporto.

- Demarcação de faixa de pedestres, nos dois sentidos;
- Pintura de segurança, em linha transversal;
- Instalação de placa indicativa de velocidade máximo de 30 km;
- Instalação de placa indicativa proibido estacionar;
- Pintura de faixa amarela, na extensão de 05 metros, no lado esquerdo, sentido bairro centro, da portaria do Condomínio.

Justificativa:

Considerando a grande movimentação diária e frequente, carros, caminhões e pessoas, na Rua Porto Carreiro, entre as Ruas Edu Rocha e 21 de Setembro;

Considerando que a Rua Porto Carreiro é, atualmente, uma via de ligação entre a parte alta da cidade de Corumbá, com a parte baixa e região central;

Considerando o afunilamento do final da Rua Porto Carreiro, com a Rua Edu Rocha;

Considerando a grande movimentação de veículos, caminhões e pessoas, nos chamados horários de pico, compreendidos entre as 07h00 as 08h30, da manhã; das 11h00 às 14h00 e, das 16h30 às 19h00;

Considerando que, no Condomínio Santos Dumont, existem 84 apartamentos, distribuídos em 14 blocos e, nos horários, de pico, informados, há uma grande movimentação de veículos e pessoas com destino às escolas e ao exercício de suas atividades laborativas;

Considerando o alto risco de acidentes e ou incidentes que possam ocorrer, devido ao grande fluxo de veículos, caminhões e pessoas naquela via;

Considerando que a referida Rua Porto Carreiro, constantemente é palco de acidentes de trânsito envolvendo carros e motos;

Considerando que a referida faixa de pedestres, as de sinalização segurança e a pintura da faixa amarela, em sua extensão de 05 metros, somente auxiliará no melhor fluxo de veículos, caminhões e pessoas;

Considerando o grande número de cidadãos que poderão serem atendidos com a nova regulamentação; é que estamos reivindicando as sinalizações viárias e placas indicativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 08 de Agosto de 2023

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Vereador(a) - PSDB**

